

regime de empreitada por preço unitário, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 99.999,72 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para o 1º Grau.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000022897-0; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº46/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 61/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0530295).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, sob as Rubricas Orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 00 - Recursos Próprios; Ação Orçamentária: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/06/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0530721** e o código CRC **FCAB5A13**.

7.4. Extrato Nº 58/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 80/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000022897-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/UG-040101

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.832.586/0001-08

OBJETO/RESUMO: Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 180.555,05 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para o 2º Grau.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000022897-0; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº46/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 61/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0530295).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, sob as Rubricas Orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 00 - Recursos Próprios; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/06/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0530722** e o código CRC **4860C3FE**.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 03/07/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **03 de julho de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2018.0001.000099-5 - Agravo de Instrumento

Origem: Piripiri / 3ª Vara

Agravante: R. N. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP -CONSTRUTORA INNOVARE

Advogados: Rafael de Moura Borges (OAB/PI nº 9.483)

Agravado: GBS ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Laécio Nogueira Rebouças (OAB/CE nº 6.934)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 2016.0001.013995-2 - Apelação Cível

Origem: Pio IX / Vara Única

Apelante: JOSÉ MALAQUIAS DE SOUSA

Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outro